

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 10 CBH-TIBAGI, de 19 de outubro de 2010

Altera a Deliberação nº 001/2006, de 28 de julho de 2006 que indica os representantes da Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano da Bacia do Rio Tibagi – CTPLAN

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI**, criado pelo Decreto nº 5.790 de 13 de junho de 2002, do Governador do Estado do Paraná, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e pelo Decreto Estadual nº 2.315, de 18 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, delibera:

Art. 1º - O artigo 2º da Deliberação nº 001/2006, de 28 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia do Rio Tibagi será assim constituída:

- I – um representante da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, que exercerá a coordenação e a relatoria;
- II – representantes do Poder Público, sendo 01 (um) do município de Castro e 01 (um) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;
- III – representantes dos Usuários, sendo 01 (um) da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e 01 (um) da Heineken S/A;
- IV – representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) do Consórcio Intermunicipal para a Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi - COPATI e 01 (um) da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Parágrafo primeiro – Os membros titulares no Comitê, das instituições a que se referem os incisos I a IV, deverão indicar os seus representantes (titular e suplente), para comporem a Câmara Técnica, num prazo máximo de 15 dias a contar da data desta deliberação”.

Parágrafo segundo – O coordenador deverá informar ao Presidente do Comitê a agenda das reuniões da câmara técnica.”

Art. 2º - Fica revogado o artigo 4º da Deliberação nº 001/2006, de 28 de julho de 2006

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi.


ALCIDES CÂNDIDO MAIA
Presidente